



Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão
Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

EDITAL Nº 009/2012 – PRONATEC/IFPR
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA
TÉCNICA - BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC

A Coordenação Geral do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação e a Reitoria do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Resolução nº01/11, do Conselho Superior, e considerando a Lei Federal nº12.513/2011 e a Resolução nº4 - CD/FNDE de 16 de março de 2012 do Ministério da Educação, tornam pública a seleção de professores para atuarem junto ao PRONATEC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar bolsistas no âmbito do PRONATEC.

1.2 O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos no art. 9º da Lei nº12.513/2011 e nos art. 14º e 15º da Resolução nº4/2012 - CD/FNDE, observando as seguintes condições:

I - a carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT ficará limitada a 20 horas semanais, salvo a função de professor, que ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais;

II - no caso de bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos ou chefia imediata da instituição à qual o servidor for vinculado. As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei nº12.513/2011;

III - no caso de bolsista servidor da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa ficará limitada a um máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais;

IV – O número de bolsistas e a carga horária de cada um deverão ser compatíveis com a quantidade de beneficiários da Bolsa-Formação do PRONATEC;

V - Os candidatos selecionados desenvolverão as atividades compatíveis a sua contratação nas localidades descritas no item 2 deste edital.

1.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá lista de classificação e ocorrerá conforme o interesse da Administração e autorização da Coordenação Geral do Programa.

1.4 Para cada cargo serão classificados até 10 candidatos, desde que cumpridas todas as exigências deste edital.

1.5 A descrição de cargos e exigência mínima para cada cargo foi estabelecida pela Coordenação Adjunta do PRONATEC de cada câmpus do IFPR.

2. DA LOCALIDADE, CARGOS E EXIGÊNCIA MÍNIMA

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

Avenida Cívica, 473 – Centro Cívico – Assis Chateaubriand/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Área: Informática	Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia na área de Informática e experiência comprovada na área de, no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	Graduação em Nutrição e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de AUXILIAR DE CONFEITARIA	Ensino Médio completo e experiência comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Professor para o curso de FOTÓGRAFO	Técnico ou Tecnologia ou Graduação em Fotografia ou Designer ou áreas afins e experiência comprovada na área de, no mínimo 01 (um) ano.
Professor para o curso de LOCUTOR E APRESENTADOR	Técnico ou Tecnologia ou Graduação em Música ou Artes Cênicas ou Educação Artística ou Comunicação Social e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de MASSAGISTA	Técnico ou Tecnologia ou Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou áreas afins e experiência comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Professor para o curso de OPERADOR DE ÁUDIO	Técnico ou Tecnologia ou Graduação em Música ou Artes Cênicas ou Educação Artística ou Comunicação Social e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de SALGADEIRO	Ensino Médio completo e experiência comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Professor para o curso de SUSHIMAN	Ensino Médio completo e experiência comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Professor para o curso de VIDRACEIRO	Ensino Médio completo e experiência comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.

CAMPUS CAMPO LARGO

Rua Engenheiro Tourinho, 829 – Vila Solene – Campo Largo/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de AUXILIAR DE TESOURARIA	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Gestão Financeira e experiência comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Professor para o curso de ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	Graduação em Engenharia Elétrica e experiência comprovada em docência de, no mínimo, 01 (um) ano.

CAMPUS CASCAVEL

Avenida Cardeal, 1309 – Residencial – Cascavel/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	Bacharelado em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Bacharelado em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de OPERADOR DE COMPUTADOR	Bacharelado em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de PROGRAMADOR WEB	Bacharelado em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

CAMPUS CURITIBA

Avenida Salgado Filho, 1474 e 1050 - Guabirota - Curitiba/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de ASSISTENTE DE OBRAS	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência comprovada de, no mínimo, 01(um) ano.
Professor para o curso de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência comprovada de, no mínimo, 01(um) ano.
Professor para o curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01(um) ano.
Professor para o curso de AUXILIAR EM WEB DESIGNER	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01(um) ano.
Professor para o curso de CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	Ensino Médio com experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03(três) anos ou Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área.
Professor para o curso de DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS WEB	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de INSTALADOR DE REDE DE TV A CABO E VIA SATÉLITE	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de INSTALADOR E REPARADOR DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO EM TELEFONIA	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de MASSAGISTA	Técnico ou Tecnologia ou Graduação em Fisioterapia ou Enfermagem e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos.

Professor para o curso de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES CICLO OTTO	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de MENSAGEIRO	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de OPERADOR DE ÁUDIO	Técnico ou Tecnologia ou Graduação em Música ou Artes Cênicas ou Educação Artística ou Comunicação Social e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de OPERADOR DE CÂMERA	Técnico ou Tecnologia ou Graduação em Música ou Artes Cênicas ou Educação Artística ou Comunicação Social e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de PEDREIRO DE ALVENARIA	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03(três) anos.
Professor para o curso de PEDREIRO DE ALVENARIA ESTRUTURAL	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03(três) anos.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03(três) anos.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: MÁQUINAS ELÉTRICAS E ACIONAMENTOS	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03(três) anos.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Tecnologia em Processos de Fabricação ou áreas afins e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03(três) anos.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: PROJETOS	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03(três) anos.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: ROBÓTICA APLICADA	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03(três) anos.

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de MONITOR AMBIENTAL	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Técnico em áreas afins ou Tecnologia em áreas afins
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: CARCINICULTURA DE ÁGUA DOCE	Graduação em Engenharia de Pesca ou Agronomia ou Zootecnia e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: COOPERATIVISMO	Graduação em Engenharia de Pesca ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Zootecnia e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: EXTENSÃO	Graduação em Engenharia de Pesca ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Zootecnia e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: MARICULTURA	Graduação em Engenharia de Pesca ou Agronomia ou Zootecnia e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: PRODUÇÃO DE ALIMENTO VIVO	Graduação em Engenharia de Pesca ou Agronomia ou Zootecnia e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: DESENHO TÉCNICO	Arquitetura ou Engenharia Civil ou Tecnologia em Edificações ou Engenharias e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	Bacharelado em Engenharia Civil e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: HIDRÁULICA FLUVIAL I E II	Bacharelado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: HIDROMETEOROLOGIA	Bacharelado em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia da Pesca e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: INSTRUMENTAÇÃO	Técnico ou Tecnólogo em Eletrônica ou Eletromecânica ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharias e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	Bacharelado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia da Pesca ou Medicina Veterinária ou Direito com especialização em Direito Ambiental e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: SEDIMENTAÇÃO I E II	Bacharelado em Engenharia Civil e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

CAMPUS IVAIPORÃ

PR466 – Gleba Pindaúva Seção C – Parte 2 – Ivaiporã/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de AGRICULTOR FAMILIAR	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ou Tecnologia de Alimentos e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO	Técnico ou Tecnologia ou Graduação na área e experiência profissional comprovada e experiência comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Professor para o curso Técnico em Agroecologia – Área: BIOLOGIA	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências com habilitação em Biologia e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso Técnico em Agroecologia – Área: ENGENHARIA AGRÍCOLA	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

Professor para o curso Técnico em Agroecologia – Área: PRODUÇÃO ANIMAL	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Engenharia Agrônômica e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso Técnico em Eletrotécnica – Área: ENGENHARIA ELÉTRICA	Graduação em Engenharia Elétrica e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para os cursos do eixo: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Graduação na área de Ciências Humanas ou Linguística ou Letras e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para os cursos do eixo: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou demais Graduações/Tecnologias na área de Informática e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para os cursos do eixo: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Graduação em Engenharia Elétrica e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para os cursos do eixo: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou demais Graduações/Tecnologias na área de Informática e experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

CAMPUS JACAREZINHO

Avenida Doutor Tito, s/n – Jardim Panorama – Jacarezinho/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de ASSISTENTE DE PROJETO VISUAL GRÁFICO	Graduação em Informática ou áreas afins e experiência comprovada em Design Gráfico de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de AUXILIAR EM WEB DESIGNER	Graduação em Informática ou áreas afins e experiência comprovada em Design para WEB de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	Graduação em Informática ou áreas afins e experiência comprovada em redes de computadores de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de MONITOR DE RECREAÇÃO	Graduação em Educação Física ou Técnico em Turismo e Recreação e experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.

CAMPUS LONDRINA

Rua João XXIII, 600 – Praça Horace Well – Jardim Dom Bosco – Londrina/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para os cursos do eixo: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Ciências da Saúde e experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de docência.
Professor para os cursos do eixo GESTÃO E NEGÓCIOS	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Ciências Sociais Aplicadas e experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de docência.
Professor para os cursos do eixo INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Informática e experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de docência.

CAMPUS PALMAS

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280, Trevo da Codapar – Palmas/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de AGRICULTOR ORGÂNICO	Graduação em Agronomia ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de CUIDADOR DE IDOSO	Graduação em Enfermagem ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Professor para o curso de PADEIRO E CONFEITEIRO	Ensino Médio completo e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.

CAMPUS PALMAS - Unidade Didática de Coronel Vivida

Rodovia PR 562, saída para Honório Serpa – Flor da Serra – Coronel Vivida/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de CUIDADOR DE IDOSO	Graduação em Enfermagem ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Professor para o curso de PADEIRO E CONFEITEIRO	Ensino Médio completo e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.

CAMPUS PARANAVAI

Rua José Felipe Tequinha, 1400 – Jardim das Nações - Paranavaí/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Área: Matemática	Licenciatura em Matemática ou Ciências com habilitação em Matemática e experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano de docência no Ensino Fundamental.
Professor para o curso de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Graduação em Engenharia ou Tecnologia de Produção ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de AUXILIAR EM WEB DESIGNER	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou áreas afins e experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de DESENHISTA MECÂNICO	Graduação em Engenharia Mecânica ou Desenho Industrial ou Tecnologia em Mecânica ou Tecnologia em Processos de Fabricação Mecânica ou Técnico em Mecânica e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	Graduação em Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Eletrotécnica ou Tecnologia em Automação ou Técnico em Eletrotécnica e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

Professor para o curso de MERENDEIRA	Técnico ou Tecnologia ou Graduação em Nutrição e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Professor para o curso de MONTAGEM E MANUTENÇÃO E COMPUTADORES	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou áreas afins e experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de OPERADOR DE COMPUTADOR	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou áreas afins e experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de PROGRAMADOR WEB	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou áreas afins e experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano.

CAMPUS TELÊMACO BORBA

Rodovia PR 160, Km 19,5 – Parque Limeira – Telêmaco Borba/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de PROGRAMADOR WEB	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou áreas afins e experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano.

CAMPUS UMUARAMA

Rodovia PR 323, Km 310 – Parque Industrial – Umuarama/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso de ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	Profissional ou Técnico ou Tecnologia ou Bacharel em Artes ou Artesanato ou áreas afins e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de DESENHISTA MECÂNICO	Técnico ou Tecnologia ou Bacharel em Design ou Mecânica ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de OPERADOR DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA	Técnico ou Tecnologia ou Bacharel em Design ou Comunicação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o curso de VIVEIRICULTOR	Técnico ou Tecnologia ou Bacharel em Ciências Agrárias ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: ENGENHARIA DE SOFTWARE	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: SISTEMAS OPERACIONAIS	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática e experiência profissional comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Ao Professor cabe:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação seguindo as orientações do material didático elaborado pelo supervisor conteudista;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico do público-alvo;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se no presente edital, servidores ativos do IFPR e profissionais externos.

4.2 O prazo para as inscrições será de **10 a 16 de setembro de 2012**, não sendo admitida a inscrição fora do prazo.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4 A inscrição será realizada por meio eletrônico, através do envio dos documentos listados no item 4.5 para o e-mail correspondente listado no item 4.7 deste edital, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos.

4.5 Os documentos relacionados abaixo devem ser enviados em **arquivo pdf**, para os e-mails listados no item 4.7 deste edital.

- a) Currículo Lattes resumido com no máximo 4 laudas.
- b) Requerimento de inscrição (anexo 1 deste edital)
- c) Cópia dos comprovantes de titulação.
- d) Cópia dos documentos comprobatórios para a análise documental conforme item 6 deste edital.
- d) No caso de servidor do IFPR, enviar declaração de carga horária exercida semanalmente assinada pela chefia imediata.
- e) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre.
- f) Plano de Ensino (Anexo II deste edital). O mesmo deverá ser produzido de acordo com a área em que o candidato está concorrendo.

4.6 Fica limitado ao candidato 03 (três) inscrições. No caso em que houver número maior que o limite, serão consideradas as três primeiras inscrições. Para cada inscrição deverão ser enviados os documentos solicitados no item 4.5.

4.7 Tabela de e-mails para envio dos documentos:

Localidade	e-mail
Campus Assis Chateaubriand	pronatec.assis@ifpr.edu.br
Campus Campo Largo	pronatec.campolargo@ifpr.edu.br

Campus Cascavel	pronatec.cascavel@ifpr.edu.br
Campus Curitiba	pronatec.curitiba@ifpr.edu.br
Campus Foz do Iguaçu	pronatec.foz@ifpr.edu.br
Campus Ivaiporã	pronatec.ivaipora@ifpr.edu.br
Campus Jacarezinho	pronatec.jacarezinho@ifpr.edu.br
Campus Londrina	pronatec.londrina@ifpr.edu.br
Campus Palmas	pronatec.palmas@ifpr.edu.br
Campus Paranavaí	pronatec.paranavai@ifpr.edu.br
Campus Telêmaco Borba	pronatec.telemacoborba@ifpr.edu.br
Campus Umuarama	pronatec.umuarama@ifpr.edu.br

4.8 É vedada a inscrição condicional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será por meio de análise dos documentos relacionados ao item 4.5 deste edital, comprovando a capacidade técnica, formação e experiência profissionais necessárias para a realização dos cursos.

5.2 Será designada pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC de cada Campus do IFPR uma Comissão Julgadora composta de 03 (três) servidores do IFPR, que farão a análise documental com base no item 4.5 e conforme os critérios de seleção do item 6.

5.3 Serão classificados os 10 (dez) candidatos com maior pontuação.

5.4 A comissão Julgadora lavrará ata de cada uma de suas reuniões e encaminhará o resultado final à Coordenação de cada Campus do PRONATEC do IFPR para a divulgação dos resultados.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise documental e do Plano de Ensino, considerando as tabelas abaixo.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Titulação	Pontos
<p>Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.</p> <p>O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação).</p>	06 (seis) pontos por titulação.
<p>Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação (mediante comprovação).</p>	06 (seis) pontos por titulação.

Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Produção científica em cursos técnicos em que concorre ou equivalente (mediante comprovação) .	01 (um) ponto para cada produção, até o limite de 15 (quinze) pontos
Produção de material didático em curso equivalente (mediante comprovação com ISBN) .	05 (cinco) pontos por participação
Editor ou organizador de livro publicado vinculado ao curso ou curso de Ensino Técnico equivalente (mediante comprovação) com ISBN	04 (quatro) pontos por livro
Tempo de experiência profissional na área a que concorre (mediante comprovação) .	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.

DA ANÁLISE DO PLANO DE ENSINO

Critérios	Pontos
Adequação e clareza dos objetivos	0-5
Dados essenciais dos conteúdos	0-5
Seleção dos procedimentos didáticos	0-5
Atualidade das informações	0-5
Procedimentos de avaliação de objetivos	0-5
Referências Bibliográficas	0-5

6.2 Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação. O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações enviadas por e-mail.

6.3 Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional (comprovado);
- Maior tempo de docência (comprovado);
- Maior titulação na área objeto do curso PRONATEC;
- Maior idade.

7. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DA BOLSA

7.1 Poderá submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos pré-requisitos e critérios especificados:

a) ter habilitação na área das referidas atividades, conforme especificados nos quadros do item 2;

b) não ocupar cargo de direção, recebendo CD, quando servidor do IFPR.

7.2 Os candidatos à bolsa-formação que são servidores do IFPR deverão ter a carga horária mínima de 8 horas/aula por semana, no caso de servidor docente, e de 6 horas diárias no caso de servidor técnico-administrativo, conforme Resolução nº52/11 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, de 21 de dezembro de 2011.

7.3 Em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 12.513, de 26/10/2011 e Artigos 14º e 15º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, os profissionais selecionados para atuarem no PRONATEC serão contemplados na forma de concessão de bolsas durante o período de execução das atribuições.

8. DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VALORES DAS BOLSAS

8.1 Os valores das bolsas obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC:

I – Professor: a carga horária é de até 20 horas semanais, exceto se docente do IFPR, onde ficará limitado a até 16 horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$50,00 (cinquenta reais) por hora relógio (60 minutos).

8.2 As atividades dos cursos do PRONATEC do IFPR poderão ocorrer nos três turnos, em qualquer dia da semana, incluindo períodos não previstos no calendário acadêmico do câmpus, inclusive períodos de férias.

8.3 O acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das ações PRONATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Gestão do PRONATEC e equipes gestoras locais, atendendo às exigências descritas pela Resolução nº 04 - CD/FNDE de 16 de março de 2012.

8.4 As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

8.5 A permanência do bolsista no PRONATEC, no IFPR, estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela gestão geral do programa, em articulação com o Coordenador Adjunto do câmpus, ao longo de cada semestre, conforme determina a Resolução nº 04 - CD/FNDE de 16 de março de 2011.

8.6 Na ausência do Coordenador Adjunto, a avaliação pedagógica e institucional deverá ser articulada com a Direção de Ensino do câmpus.

8.7 O afastamento do bolsista das atividades referentes à Bolsa-Formação implica no cancelamento da sua bolsa.

8.8 Conforme § 5º do artigo 14 da Resolução nº 4 - CD/FNDE de 16 de março de 2012, é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 desta mesma Resolução, excetuando-se a de professor, sendo que 20 horas semanais é a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

9. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DO PAGAMENTO

9.1 A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação para a localidade escolhida:

9.2 Caso o candidato seja convocado em caráter de convite para cidade vizinha ao local escolhido, haverá obediência à ordem de classificação daquele banco de reserva técnica.

9.3 A concessão das bolsas aos candidatos selecionados não gera nenhum vínculo empregatício com o IFPR.

9.4 A concessão de bolsas aos candidatos selecionados acontecerá a partir das matrículas dos alunos em número suficiente e a partir do fechamento das turmas, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

9.5 A convocação dos classificados ocorrerá conforme o interesse da administração e autorização da Coordenação Geral do PRONATEC, podendo ocorrer o aproveitamento dos mesmos em outros programas institucionais de extensão.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada estará disponível no endereço eletrônico www.ifpr.edu.br/pronatec, no dia **24 de setembro de 2012**.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os candidatos que discordarem do resultado final poderão impetrar recurso administrativo, no período entre os dias **24 e 26 de setembro de 2012**, através de requerimento dirigido à Comissão Julgadora do Câmpus, justificando a sua discordância, conforme.

11.2 A interposição de recursos contra o resultado final deverá ser protocolada pessoalmente no Câmpus ao qual o candidato se inscreveu mediante apresentação da cédula de identidade do próprio candidato.

11.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Julgadora sobre os quais se posicionará proferindo decisão sobre os mesmos no dia **01 de outubro de 2012**.

12. DA VALIDADE

12.1 O presente Processo de Seleção Pública Simplificada terá validade de 01(um) ano a partir da publicação do resultado.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela Direção de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR.

Curitiba, 05 de setembro de 2012.

Marcos José Barros
Coordenador Geral da Bolsa-Formação

Silvestre Labiak Junior
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

Irineu Mario Colombo
Reitor do IFPR

** O documento original encontra-se assinado.*

ANEXO 1

Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas à seleção de bolsistas para o PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 009/2012 – PRONATEC/IFPR.**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

nº SIAPE (para os servidores do IFPR):

2. ESCOLARIDADE

Escolaridade:

Curso:

3. LOCALIDADE E CURSO EM QUE DESEJA ATUAR

Cidade:

Cargo:

4. OBSERVAÇÕES (não ultrapassar 50 palavras)

- a) Se já trabalhou em cursos técnicos anteriormente, comente sobre sua experiência profissional nesta área.

OBSERVAÇÃO:

Enviar este formulário juntamente com os documentos listados no item 4.5 para o endereço eletrônico correspondente do item 4.7 do Edital 009/2012 PRONATEC/IFPR.

ANEXO 2

Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas à seleção de bolsistas para o PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 009/2012 – PRONATEC/IFPR.**

PLANO DE ENSINO

PROFESSOR:		
CURSO:		
CARGA HORÁRIA:		
OBJETIVO GERAL:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
PROCEDIMENTOS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS:		
Aulas Teóricas:		
Aulas Práticas:		
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:		
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:		
PLANEJAMENTO DO CONTEÚDO		
Sequência	Tema/Assunto	Carga Horária
1.		xx horas
2.		xx horas
3.		xx horas
4.		xx hora